

A HOMENAGEM DA TERRA NATAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 112/AC/TJE

Belém, Pa, 20 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor
Ministro JOSÉ ANSELMO FIGUEIREDO SANTIAGO
Brasília - DF.

Senhor Ministro,

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação de seu Órgão Especial, em Sessão Plenária, ocorrida no último dia 30 de junho, na totalidade de seus membros, acolheu a proposição desta Presidência no sentido de outorgar a Vossa Excelência a "Comenda de Alta Distinção Judiciária", a mais importante honraria deste Poder.

Com o presente, além de comunicar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para convidá-lo a participar da Sessão Solene em Comemoração ao Transcurso do 172º Aniversário da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, no decorrer da qual Vossa Excelência será agraciado.

A referida Sessão será realizada no Plenário Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares, deste Tribunal, às 17h30m, do dia 11 de agosto de 1999 - 4ª feira.

Aceite, Vossa Excelência, protestos de apreço e consideração.

Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente

OS CUMPRIMENTOS DA DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA SANTOS

¹Minhas senhoras e meus senhores:

Considero uma honra ter sido designada pelo Ilustre Desembargador José Alberto Soares Maia, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para falar nesta data tão significativa para nós - 11 de agosto: Dia da Instalação dos dois primeiros Cursos Jurídicos no Brasil – a Escola de São Paulo e a Escola de Olinda – 11 de agosto de 1847. Em razão disto, o dia 11 de agosto é considerado um marco precioso, na história do Direito, no Brasil. Acertadamente, se confere ao dia de hoje um sentido de solenidade.

Não é necessário nos estendermos sobre a importância do papel do bacharel em Direito na vida política do país. A eles – magistrados, advogados, membros do Ministério Público e outras carreiras afim, deve o Brasil sua estrutura democrática, administrativa e política.

Assim, foi decidido pela nossa mais Alta Corte de Justiça do Estado, que seria data propícia para conceder a Medalha de Alta Distinção Judiciária aos magistrados, que se fizeram dela merecedores.

Pela Resolução 04/73, ainda na Presidência do saudoso Des. Agnano Monteiro Lopes, o Tribunal de Justiça do Estado instituiu a Medalha de Alta Distinção Judiciária "destinada a premiar pessoas ou entidades que, de maneira excepcional, hajam concorrido para o maior prestígio, engrandecimento e realce do Poder Judiciário do Estado do Pará."

Hoje são cinco os homenageados, todos reconhecidamente merecedores deste mais alto galardão de nossa egrégia Corte:

- 1 - Ministro **José Anselmo de Figueiredo Santiago**;
- 2 - Desembargador Ary da Motta Silveira;
- 3 - Desembargador Steleo Bruno dos Santos Menezes;
- 4 - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim;
- 5- Desembargador Romão Amoedo Neto.

¹ Discurso proferido pela Des. Maria Lúcia Santos, no dia 11 de agosto de 1999.

São cinco magistrados, cuja vida inteira foi dedicada à Justiça; os dois últimos já subiram ao nível da Luz, onde, certamente, colherão o prêmio desta dedicação, e os três primeiros que continuam entre nós, aposentados, poderão se dedicar à família e aos pequenos lazeres, com os quais sempre sonharam, mas que o trabalho incessante não lhes dava o tempo necessário para usufruí-lo.

Foram, na vida profissional, exemplo de magistrados eficientes, abnegados, nascidos para julgar. Os muitos anos de labor intenso, no silêncio da alta noite, no recolhimento dos gabinetes são a medida de seus merecimentos.

A missão de julgar é bela, difícil, nobre e incompreendida. Ser juiz – já se disse – não é uma profissão, é uma predestinação. E vós todos, hoje, justicadamente galardoados, nasceram predestinados a serem juizes, pela dedicação, pelo senso de responsabilidade, pela cultura e, principalmente, pelo amor à Justiça.

Muito havia que dizer sobre a vida funcional dos homenageados; entretanto, tentaremos não nos alongar muito, mas também não ser omissos. E falaremos sobre os principais fatos da existência de nossos colegas: Ministro e Desembargadores.

Iniciaremos pelo Ministro **José Anselmo de Figueiredo Santiago**, nascido em 27/11/28, em Belém, filho do Des. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago e Eponina Ribeiro Santiago; casado com d. Yvete Araujo Santiago, com uma filha Maria Augusta. Formou-se pela Faculdade de Direito do Pará, em 1959; e começou a vida profissional no Direito, ainda quando acadêmico do Curso de Direito, como escrevente juramentado do Cartório do I Ofício da Comarca da Capital. Foi Juiz de Direito e Eleitoral do Pará, nas Comarcas de Acará, Marabá e Belém; em seguida, foi Juiz Federal e Diretor do Foro em Belém e, após, Juiz do Tribunal Regional Federal da I Região – Brasília, onde exerceu a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria; em 1993, subiu a Ministro do Superior Tribunal de Justiça, no qual foi membro da Corte Especial e da Comissão de Jurisprudência. Na sua brilhante carreira, foi o Ministro **José Anselmo de Figueiredo Santiago**, um verdadeiro sacerdote; nossa lembrança mais distante de sua vida de juiz, foi quando assumiu a Comarca de Marabá, aquela altura a mais difícil do Estado e onde, se dizia, todos os juizes enfrentavam tristes percalços. O Ministro **Anselmo Santiago** foi para lá e mostrou o que é ser um juiz. Mostrou, com a honradez, com a eficiência, com a firmeza de suas atitudes desassombradas e se fez respeitar naquela terra, então, tumultuada e violenta; aliás, segundo informações de seu irmão, meu prezado amigo Escrivão Moacir Santiago, a pedido dos jurisdicionados retomou às atividades de juiz em Marabá. Vemos, por conseguinte, que aonde foi, o Ministro **Anselmo Santiago** soube honrar o nome da Justiça. Tanto assim é que, em sua vida profissional, recebeu 34 condecorações e medalhas – o que bem diz do seu reconhecido mérito e importância no mundo jurídico. Quando o nosso colega **Anselmo Santiago** tomou posse, como Ministro, na impossibilidade de comparecer pessoalmente, enviei-lhe uma mensagem na qual o parabenizava, afirmando que a subida honra

de ser Ministro lhe era totalmente merecida. Que S. Exa. sempre foi juiz dedicadíssimo ao trabalho, competente, brilhante e justo, que o Poder Judiciário do Pará tinha orgulho de V. Exa. (até hoje tem) e aplaudia de pé sua vitória. Como aplaude, hoje, de pé, a outorga da merecida honraria, pois, no Egrégio Superior Tribunal de Justiça fez – S. Exa. fez conhecido o nome do nosso Estado do Pará, exercendo seu ministério com dedicação, coragem, integridade na aplicação da Justiça.

.....

Enfim Senhoras e Senhores, estes são os homenageados: magistrados que honraram e dignificaram a toga que envergaram – símbolo da missão que lhes foi confiada.

Foram todos juízes que representam e representaram a figura do juiz, bem definida por Calamandrei: "... no ter superioridade moral para ser justo; saber viver a solidão para estar liberto de afetos e poder ser absolutamente imparcial, saber contemplar a vida, no seu dia-a-dia, com as grandezas e tristezas humanas, para melhor conhecer aqueles que vai julgar; ser viril na sua dignidade para melhor exercer a sua independência e procurar na sua própria consciência a justificação de suas sentenças e decisões, liberto de qualquer subordinação, senão a do sentimento de justiça e equidade."

Senhoras e senhores: eu vos digo, com a minha vida toda vivida também para a Justiça, vos digo com o exemplo que tenho tido dos meus colegas - abnegados na causa da Justiça, como aos que aqui rendemos nosso respeito, que o homem público, desconhecedor das coisas do Direito, não é capaz de medir, de dimensionar a importância do Poder Judiciário, para o desenvolvimento, para a estabilidade do país. Então, se faz necessário que a figura do magistrado seja realçada, como aquele único que aplica a Lei contenciosamente a casos particulares – na lição precisa e constante do mestre Pedro Lessa.

E direi mais, citando nosso colega de São Paulo, Desembargador Antônio Cezar Peluso que se dirigia aos Juízes:

... Que vos pedem, como desígnio funcional, a sociedade e o ordenamento jurídico? Não vos pedem a revolução ou a redenção da ordem social decaída. Essa é a tarefa dos políticos. Pedem-vos o cumprimento estrito das virtudes humanas primárias, porque, o 'direito valerá em um país e em momento histórico determinados, o que valham os juízes como homens' disse *Couture*. E já me atrevi a observar que uma grande Magistratura não se faz com pequenos homens.

A Magistratura do Pará, senhores, digo-o com a firmeza e a serenidade que provém da verdade – a magistratura do Pará, como vos provei agora, é feita de grandes homens.

E assim, termino, agradecendo, humildemente, a todos os magistrados que, aqui, receberam o preito de nossa admiração e de nosso respeito.

Muito obrigada, Ministro *José Anselmo de Figueiredo Santiago*! Muito obrigada, Des. Ary da Motta Silveira! Muito obrigada, Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes! Muito obrigada, Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim! Muito obrigada, Des. Romão Amoedo Neto.

Tenho dito, de coração!



O Ministro Anselmo Santiago recebe os cumprimentos do Desembargador José Alberto Soares Maia, ao ser condecorado com a Comenda de Alta Distinção Judiciária.